

LEI Nº 1.180 /2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 37.210,00** (Trinta e sete mil, duzentos e dez reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.03.15.451.0133.1019 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	37.210,00
Corrente		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	37.210,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.0140.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Receitas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	5.000,00
Corrente		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	20.000,00
Corrente		
07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2048 – CONST. REST. DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS.		
400000000000 - Despesas de Capital		

440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449051000000	-	Obras e Instalações			
01000	-	Recursos Ordinários (livres)	Exercício R\$	5.000,00	
		Corrente			
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					
08.02.017.511.0160.1010 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449051000000	-	Obras e Instalações			
01000	-	Recursos Ordinários (livres)	Exercício R\$	5.000,00	
		Corrente			
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					
08.02.020.601.0157.1012 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOMECHANIZADO					
400000000000	-	Despesas de Capital			
440000000000	-	Investimentos			
449000000000	-	Aplicações Diretas			
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente			
01000	-	Recursos Ordinários (livres)	Exercício R\$	2.210,00	
		Corrente			
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$	37.210,00	

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 30 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ

Prefeito Municipal